

Considerando o Decreto nº 038, de 16 de janeiro de 2019, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Ouvidoria Geral do Município – OGM, Considerando o OFÍCIO Nº OGM-OFI-2025/00002, de 28 de janeiro de 2025, da Ouvidoria Geral do Município – OGM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00424, de 28 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Antônio Schumacher de Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, na Ouvidoria Geral do Município – OGM, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 06 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 467 DE 06 FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 038, de 16 de janeiro de 2019, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Ouvidoria Geral do Município – OGM, Considerando o OFÍCIO Nº OGM-OFI-2025/00002, de 28 de janeiro de 2025, da Ouvidoria Geral do Município – OGM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00424, de 28 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elizangela de Paiva Souza Casas, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, na Ouvidoria Geral do Município – OGM, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 06 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 468 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V, VII e §1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 111, de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA;

Considerando o OFÍCIO Nº SMGA-OFI-2025/00131, de 03 de fevereiro de 2025, Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, bem como o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00526, de 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carolina Maria Souza da Costa, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Departamento de Folha de Pagamento, na Diretoria de Pessoal, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, referência CC – 8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 06 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 469 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto Nº 589, de 12 de abril de 2022, que estabelece a

Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI,

Considerando o OFÍCIO Nº SDTI-OFI-2025/00331, de 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00515, de 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 335 de 17 de janeiro de 2025, que nomeou a servidora Lara de Souza Costa, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 06 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 470 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, Considerando o OFÍCIO Nº 03/2025/GABVICE, de 29 de janeiro de 2025 de fevereiro de 2022, do Gabinete do Vice-Prefeito de Rio Branco, bem como OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00504, de 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil

RESOLVE:

Art. 1º O Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Vice-Prefeito:

a) **Chefia de Gabinete:**

1. Assistência de Gabinete

2. Motorista de Gabinete do Vice;

b) Assessoria Administrativa;

c) Assessoria de Comunicação;

II– Diretoria de Planejamento e Ações;

a) Assessoria Técnica.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do **Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE serão definidas em seu Regimento Interno.**

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 105, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 06 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 471 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 68 de 07 de janeiro de 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC; Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00532, de 05 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lanna Vieira Palladino, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Assuntos Jurídicos, na Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, referência CC – 8.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 71 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos